



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 13 (TREZE) DE MARÇO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges e Juliana Gomes Santos Moura. O vereador Osvando Caetano não compareceu, tendo o Presidente informado ao Plenário que este justificou sua ausência. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Terceira Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa e Renata Maria Firmino, os munícipes Estefânia Ribeiro de Moura Veloso, Hudson Henrique dos Santos Campos, Dirlene Fiusa Rodrigues e Silva e Janete Santos Correia e o funcionário da Emater Sr. Denye Alex Andrade. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Nos termos do regimento interno, o vereador Osvando Caetano foi substituído pelo vereador Jean Lemes Santos Rocha, na Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2025, que "**AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO**

*Emilson Svirino*  
*João Ronaldo Tadeu Lourenço*  
*Jean Lemes Santos Rocha*  
*Arnaldo Ribeiro Fiusa*  
*Claudemar da Luz Nunes*  
*Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio*  
*José Ferreira Borges*  
*Juliana Gomes Santos Moura*  
*Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel*  
*Luísa Araújo Costa*  
*Renata Maria Firmino*  
*Estefânia Ribeiro de Moura Veloso*  
*Hudson Henrique dos Santos Campos*  
*Dirlene Fiusa Rodrigues e Silva*  
*Janete Santos Correia*  
*Denye Alex Andrade*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**COM A EMATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", antes de qualquer manifestação das comissões, aproveitando a presença do funcionário da Emater Sr. Denye Alex Andrade, foi lhe dado à palavra tendo este explicado o trabalho da entidade e seus diversos projetos e programas para o desenvolvimento rural, explicando que em caso de aprovação do projeto a Emater terá uma unidade/escritório em nossa cidade, e será coordenado por um servidor com atendimento presencial, onde serão realizadas inúmeras ações, como capacitação, cursos e atuação junto a comunidades rural, em continuidade respondeu diversas questões levantadas pelos vereadores. Ato contínuo, o projeto foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em prosseguimento foram colocadas em discussão e votação as proposições protocoladas pelos vereadores. Primeiramente, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 009/2025, de autoria da vereadora Juliana Gomes Santos Moura, solicitando do Prefeito Municipal, em caráter de urgência a solução do problema de acúmulo de água proveniente das chuvas e das residências na Avenida Brasil com a Rua Dona Duca, em frente ao estabelecimento comercial da Sra. Simone Rodrigues, sugestão prontamente apoiada pelos vereadores. Logo após, foi colocado em discussão e votação a **INDICAÇÃO** nº 010, de autoria do vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço, solicitando o Chefe do Executivo através do órgão competente da Administração, que solicite/cobre/reivindique para que a empresa terceirada faça a devida substituição das lâmpadas/luminárias queimadas, sugestão prontamente apoiada pelos nobres vereadores. Seguidamente foi colocada em discussão a **INDICAÇÃO** nº 011/2025, de autoria do vereador José Ferreira Borges,

*Emilson* *João* *João* *AP* *Simone*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

solicitando ao Prefeito Municipal que promova a construção de uma pista de caminhada nas margens da Rodovia Estadual LMG 794, trecho da entrada da cidade até a altura do trevo que dá acesso a Serra da Saudade, proposição aprova pelos vereadores. Ato contínuo foi lida a **INDICAÇÃO** nº 012/2025, de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes indicando ao Exmo. Prefeito Municipal que seja disponibilizado uma ambulância na porta do Hospital Municipal a fim de atender os pacientes que precisam voltar para a casa após consultas/alta hospitalar, sugestão prontamente apoiada pelos vereadores. Posteriormente, foi colocado em votação as **INDICAÇÕES** nºs 013, 014 e 015, ambas de autoria do vereador Jean Lemes Santos Rocha, respectivamente, solicitando ao Chefe do Executivo a instalação de lixeiras em toda a cidade, bem como faça a reforma ou a substituição das lixeiras que estão danificadas ou antigas; estudos necessários objetivando instituir a equiparação salarial do Cargo de Coordenador de Esportes ao Cargo de Professor de Educação Básica, e, por fim, solicitando o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa de Legislativa visando reajustar o vencimento dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, equiparando-o ao piso nacional, de forma proporcional a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas, ambas aprovadas por unanimidade. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, solicitou ao Assessor Jurídico para que fizesse a leitura do Ofício nº 044/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta as Indicações aprovadas e encaminhadas ao mesmo. Após a leitura, houve ampla discussão pelos parlamentares acerca das respostas. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 13 (treze) do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025).

*Emilson Rocha*  
*Jean Lemes Santos Rocha*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Geraldo Emilson Svirino  
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço  
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha  
Secretário

### Vereadores:

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano